



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 021

Recife, 09 de Março de 2017.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	04
SUGEP.....	04

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 021, quinta-feira, 09 de março de 2017.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 284/2017-GR, de 08 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001874/2017-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ, Matrícula SIAPE nº. 1884955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2017, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), conforme Resolução nº. 048/2017, de 02 de março de 2017, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão desta Universidade, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 285/2017-GR, de 08 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003727/2017-38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 219/2017-GR, de 22 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 286/2017-GR, de 08 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003727/2017-38,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 384063, MARIA TEREZA DA CAMARA LIMA ARAUJO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 383570, e MARCOS SOUTO ALVES, Matrícula SIAPE nº. 384986, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar

transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº 159/2017 - SUGEP, de 08 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000400/2017-12

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1085423	PERÁCIO JOSÉ GOMES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DCP	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 160/2017-SUGEP, de 08 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020186/2016-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, Grau médio 10% a partir de 20/02/2017, do(a) servidor(a) ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 019/2017 – CST de 20/02/2017, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP